



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.228

Resolve sobre alteração de
afastamento de docente para
capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

as regras da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC);

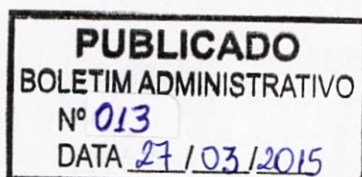
o disposto na Resolução CEPE nº 5.949, que suspendeu o afastamento do **Prof. Aureliano Claret da Cunha**, lotado no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição, para realizar doutorado sanduíche, na Universidade do Minho, Braga, Portugal, no período de 06 de outubro de 2014 a 05 de outubro de 2015;

os documentos constantes no processo UFOP n.º 23109.003009/2014-73 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o artigo 1º da Resolução CEPE n.º 5.949, que suspendeu o afastamento do **Prof. Aureliano Claret da Cunha**, previsto na Resolução CEPE n.º 5.770.

Art. 2º Alterar, o período de afastamento integral desse docente, para realizar doutorado sanduíche, conforme o acima descrito, passando a ser de 06 de outubro de 2014 a 29 de julho de 2015.



Ouro Preto, em 17 de março de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente